



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/06/2013

ANO: III N°: 588

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 127/2013

PORTARIA Nº 127/2013, 26 de junho de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROCIDALVA PAVANELO**, CPF nº 843.305.549-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso de Capacitação para Tutores das Telessalas, realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 3 e 4 de julho de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de junho de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CLAUDINEI SCHIMANIAK

Chefe de Divisão de Identificação e Serviço Militar
Matrícula: 1947-0
RG: 12.320.983-4
CPF: 906.145.269-49

SELITE INES DAL PIVA BERRETA

Chefe do Setor de Apoio Administrativo
Matrícula: 2002-8
RG: 7.412.465-8
CPF: 524.008.919-15

ROCIDALVA PAVANELO

Diretora do Departamento de Relações do Trabalho
Matrícula: 658-0
RG: 5.375.956-4
CPF: 843.305.549-68

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de junho de 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2013

PORTARIA Nº 128/2013, em 26 de junho de 2013.

Designa Servidores para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 e Portaria nº 369/2013, de 13 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os servidores públicos municipal abaixo relacionados, para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, visando atender o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0